

CONSELHO DE ÉTICA

GUIA DE SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO ÉTICA NO ISCTE

Porquê submeter um estudo para aprovação ética?

A aprovação ética é encarada como parte fundamental do processo de investigação, e não apenas como um requisito para fazer investigação de qualidade. A aprovação ética promove a proteção dos/as participantes, dos/as investigadores/as, e a integridade da produção científica. Adicionalmente, é muitas vezes condição necessária para a obtenção de financiamento, e muitas publicações científicas não aceitam publicar resultados de estudos que não obtiveram aprovação ética.

Que estudos são elegíveis para aprovação ética no Iscte?

Os estudos que envolvam recolha de dados com participantes são elegíveis para aprovação ética no Iscte.

Os estudos que não envolvam participantes, que recorram apenas a dados já disponíveis em bases de dados públicas, ou que tenham obtido aprovação ética por outra entidade, dispensam aprovação ética pelo Iscte.

Quem pode submeter um estudo para aprovação ética no Iscte?

Todos/as os/as docentes ou investigadores/as do Iscte podem submeter um estudo para aprovação ética no Iscte. Os/as estudantes também podem fazer submissões, desde que orientados e supervisionados por um/a docente ou investigador/a.

Como submeter um estudo para aprovação ética no Iscte?

A submissão e respetiva aprovação ética devem anteceder sempre o início do processo de recolha dos dados.

Estudos submetidos *a posteriori* não são consideradas elegíveis para aprovação ética.

O plano do estudo deve ser submetido por via eletrónica (comissao.etica.dinamiacet@iscte-iul.pt), utilizando os formulários disponíveis para o efeito (Formulário de submissão para aprovação ética e, se o estudo tratar dados pessoais, o formulário adicional respetivo). Para além dos formulários, são também disponibilizados modelos de consentimento informado e debriefing, que poderá adaptar em função das características do estudo.

Caso pretenda optar por outro modelo de consentimento informado e/ou debriefing deverá assegurar a conformidade com as disposições do Código de Conduta (parágrafos 3.5 a 3.12,

e 3.18 a 3.21) e, caso o estudo trate dados pessoais, assegurar também a conformidade com as orientações do Iscte em vigor nessa matéria.

Consulte em baixo os três passos para submeter um estudo para aprovação ética no Iscte.

3 PASSOS PARA SUBMETER UM ESTUDO PARA APROVAÇÃO ÉTICA NO ISCTE

1. Assegurar que o estudo está em conformidade com as disposições do Código de Conduta Ética na Investigação do Iscte; quando o estudo trata dados pessoais, deve assegurar que o estudo está também em conformidade com as Orientações aos Investigadores sobre Proteção de Dados em Atividades de Investigação Científica;

2. Preencher o Formulário de submissão para aprovação ética com informação sobre os seguintes aspetos: Descrição do Estudo; Participantes; Consentimento Informado e Debriefing; Proteção e Segurança dos/as Participantes; Declaração de Responsabilidade e de Conduta Ética;

3. Juntar os anexos aplicáveis solicitados no formulário (i.e., consentimento informado; debriefing; o formulário adicional sobre tratamento de dados pessoais, caso o estudo trate dados pessoais; questionários/materiais do estudo), e enviar a submissão para o endereço: comissao.etica.dinamiacet@iscte-iul.pt

Nota. O Formulário de submissão deve, também, ser enviado em formato word.

Quaisquer dúvidas relativas à submissão poderão ser esclarecidas através do endereço acima indicado.

Quaisquer dúvidas relativas à submissão poderão ser esclarecidas através do endereço acima indicado.

Em que consiste a submissão/aprovação ética no Iscte?

Em função dos elementos do estudo, este será elegível para aprovação automática ou para aprovação por deliberação (ver *Diagrama de submissão e aprovação ética*). No entanto, independentemente do tipo de aprovação, o processo de submissão é o mesmo para todos os estudos. Ou seja, os três passos para submeter um estudo aplicam-se de forma idêntica a todas as submissões.

A aprovação ética no Iscte dispensa ou substitui outras obrigações legais/administrativas que possam colocar-se no âmbito da investigação?

Não. Os/as investigadores/as devem atentar à possibilidade de existirem requisitos específicos, por exemplo, ao nível da recolha/armazenamento de dados em determinados contextos (e.g., processo interno de autorização em contextos escolares ou hospitalares), ou no

âmbito de concursos para obtenção de financiamento (e.g., processo interno de revisão e aprovação da própria agência de financiamento).

A obtenção de aprovação ética no Iscte não dispensa ou substitui a conformidade com este tipo de requisitos, nem quaisquer outras obrigações legais/administrativas que possam colocar-se no âmbito da investigação.